



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

Assunto: Distrato de Termo de Aditivo de prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 319/2020 – Pregão Presencial nº 028/2020

Contratada: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ nº 03.274.715/0001-20

O Contrato nº 319/2020 do Pregão Presencial nº 028/2020, tem como objeto a aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos e máquinas que servem de apoio as atividades dos serviços de limpeza pública e nas ações de monitoramento de desmatamento e fiscalização na zona urbana e rural deste Município, coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2020, necessitando assim ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias. De tal modo que, o Fundo Municipal de Meio Ambiente formalizou um Aditivo ao Contrato nº 319/2020, procedente do Pregão Presencial nº 028/2020, com a empresa PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cujo objetivo era a prorrogação do prazo do referido contrato até 01 de março de 2021, para que seja mantida a continuação do fornecimento dos produtos pela contratada, considerando que ainda continha saldo dos produtos necessários para manutenção dos serviços desta Secretaria, até que se processasse uma nova licitação para a compra desses produtos.

Em decorrência da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto em 11 de fevereiro de 2021, cujo objetivo é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender nas ações operacionalizadas atribuídas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA. Desta forma, solicito o Distrato do Aditivo acima descrito, pela perda de funcionalidade e cumprimento dos ritos legais.

Monte Alegre, 18 de fevereiro de 2021.


Madson Francisco da C. Pereira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº. 003/2021 - GAB